

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

 ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE **VILAS BOAS**

(PROC. Nº 5548 - ICNF);

ÁREA: 4039 ha;

 ÉPOCA VENATÓRIA DE **2026/ 2027**

 MUNICÍPIO (S) DE: **VILA FLOR**; FREGUESIA (S) DE: **UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAS BOAS E VILARINHO DAS AZENHAS**

 ENTIDADE GESTORA DA ZCM: **FREGUESIA DE VILAS BOAS E VILARINHO DAS AZENHAS**

ÁREAS CLASSIFICADAS:

☒ **A** ZC não abrangida

☐ **B** ZC totalmente abrangida

☐ **C** ZC parcialmente abrangida

☒ **X**

NOTA: Se assinalou C, apresente neste impresso a proposta de plano anual de exploração (PAE) para a globalidade da ZC e no Anexo I a respeitante à área abrangida pela Área Classificada. Se assinalou A ou B não preencha o Anexo I.

ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	Datas das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
POMBOS	ESPERA	250	16, 23 e 30 AGO.		Domingos	130	10		X	21/07	5/08	11/08	20:30	10	15	15	15	A <u>65</u> B <u>15</u> C <u>10</u> D <u>10</u>
COELHO	SALTO	220	4/10	27/12	Domingos e Feriados Nacionais	130	2	X	21/08	7/09	11/09	10		20	20	30		
RAPOSA		20					1											
POMBOS		50					5											
PERDIZ		125					2											
TORDOS	ESPERA	4500 / 200	1/01	18/02	Quintas, Domingos e F. Nacionais	130	35	X	21/07	5/08	11/08	10		15	15	15		
ESTORNINHO M.																		
POMBOS		500					10											
RAPOSA	BATIDA	40	16/01		SÁBADO	40	S/L		x						10	15	15	

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (exceto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	MONTARIA	40				10 Out. e 5 Dez.		SÁBADOS e DOMINGOS	150	S/L		X	21/07	5/08	11/08	20:30	50	60	60	60	A <u>65</u> B <u>15</u> C <u>10</u> D <u>10</u>
	7, 14, 21 e 28 NOV. 5, 12, 19 e 26 DEZ. 3, 10, 17, 24 e 31 JAN. 7, 14, 21 e 28 FEV.					60	1		X	30		40					40	40			
ESPERA	15 AGOS.		MAIO	TODOS OS DIAS (Incluindo Per. Lua cheia)		15	1		X		X										
CORÇO	APROXIMAÇÃO	4	---	---	---	15/08	30/09	TODOS OS DIAS	2			1		X							
						1/04	31/05														

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: COELHO, RAPOSA, POMBO S E PERDIZ; TORDOS, ESTORNINHO MALHADO E POMBOS.

INSCRIÇÕES										LIQUIDAÇÃO DE TAXAS									
Sob registo		Endereço: FREGUESIA DE VILAS BOAS E VILARINHO DAS AZENHAS				Código postal: 5360 - 493 VILAS BOAS				Prazo de pagamento					Forma de pagamento *				
Outros meios		Direta: FREGUESIA DE VILAS BOAS E VILARINHO DAS AZENHAS. Fax: email: _____								Aquando do levantamento da AEC					Cheque visado ou Numerário				
Local de realização dos sorteios públicos FREGUESIA DE VILAS BOAS E VILARINHO DAS AZENHAS Local de consulta de atas e listas: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAS BOAS E VILARINHO DAS AZENHAS																			
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF ou www.afm.pt																			
Obtenção de informações: Telefones: 938615467 Horário de atendimento das 20h00 às 21h00. 4.ª Feiras e Sábados Caução de 50% para todas as espécies - Cheque visado ou Numerário																			
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça										LOCAL									
ESPECIE ou grupo de espécies										TODAS									
SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAS BOAS E VILARINHO DAS AZENHAS										HORA									
7h00																			
Outras informações relevantes para divulgação																			
* Pagamento por transferência bancária - IBAN: PT50 0035 0867 00015847230 69. A caça aos pombos só é permitida nos locais devidamente autorizados pela entidade gestora. Após o período de candidatura a entidade gestora não vai preencher as jornadas de caça que ficarem desertas para a caça menor sedentária. O ato venatório pelo processo de salto ao javali e ao corço só é permitido nos locais devidamente autorizados e de acordo com as normas da entidade gestora.																			

VILAS BOAS, 30 / 06 / 2026

(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respetivo caução)

RESERVADO AO ICNF

 APROVADO
 Pel' A DRCNF-Norte